



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2076/Ano IX - 24 DE JULHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 103/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Manoel Alves Mendonça"- João Domingos Neto I

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº36.678 /2025 , resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "*Manoel Alves Mendonça*"- *João Domingos Neto I*, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Matheus Sodrê Teixeira
- Enfermeiro: Gladson Rodrigues Pires
- Auxiliares de Enfermagem: Mirian de Mello Basilio

Vivane Soares de Souza Cazuza

João Samuel Barbosa

- Agentes Comunitários de Saúde: Junior Cesar Sanches do Nascimento

Dayane Cristina de Melo

Jose Carlos Teodoro

Bruno Luis Nascimento dos Santos

Farmacêutico: Carlos Renan Peres Tavares

- Auxiliar de Farmácia: Renato de Freitas Telles
- Cirurgiã Dentista: Sandra das Neves Brito
- Gerente: Ana Lucia Alvares Rosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 23 de julho de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 7428629a-42e1-48de-8e7d-80463afbe0f9